EDITAL Nº 42/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO E PRECEPTORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando o Edital nº 25/2026-Prograd/UFMS, torna público o **Resultado Preliminar da seleção de orientadores de serviço e preceptores para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde do Câmpus de Três Lagoas - PET-SAÚDE: Informação e Saúde Digital - 2025/2027.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo Único** deste edital.

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o **Anexo II** do Edital nº 25/2026-Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 07/02/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Preceptor-PET-Saúde 2025/2027"** ou **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de Serviço-PET-Saúde 2025/2027".**

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/02/2026
Nº 8730
Pg. 153

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 42/2026-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO	PERFIL	PONTUAÇÃO FORM	PONTUAÇÃO EXP. DOC./PED.	PONTUAÇÃO EXP. PROF.	TOTAL
P4WCH.230126	ORIENTADOR DE SERVIÇO	5,00	55,00	100,00	53,33
T1UMH.300126	ORIENTADOR DE SERVIÇO	3,00	15,00	7,50	8,50
Q6BSE.020226	ORIENTADOR DE SERVIÇO	3,00	0,00	0,00	1,00
X1J5B.270126	PRECEPTOR	8,00	0,00	100,00	36,00

MA= [(FORM) + (EXP.DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/02/2026
Nº 8730
Pg 154

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6211140** e o código CRC **ECC956D4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

05/02/2026
Nº 8730
Pg. 155